



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 095, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 26.605,35 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 26.605,35 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

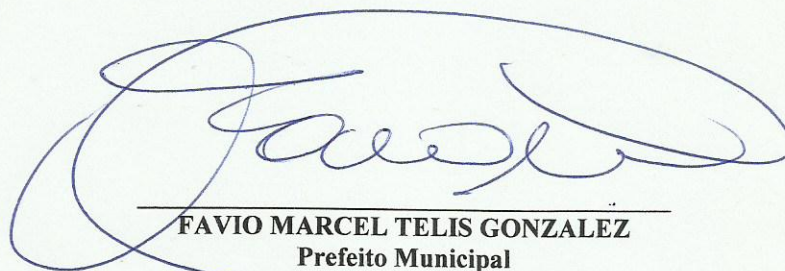
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	335041000000	Contribuições	4160	2190	R\$ 26.605,35
TOTAL					R\$ 26.605,35

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4160 – PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal